



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, dia 25 de outubro de 2023, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para deliberar e exarar parecer da seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 102/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;
2. **Projeto de Lei nº 103/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
3. **Projeto de Lei nº 104/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DESIGNAR a Vereadora Valdeir Rodrigues Sales (PP) como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 23 de outubro de 2023.

Publique-se e registre-se,

ROBSON LERMEN

**Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação**